



DECRETO Nº 051/2022

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto f.º
afixado no placard do Centro Administrativo.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 07/06/2022

Jenaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO NOLETO DE MELO**, inscrito no CPF nº 914.218.451-71 e Cédula de Identidade nº 33.949 – SSP-TO, nomeado para exercer o cargo em comissão de Brigadista, através do Decreto nº 134/2021 de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal